



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo N° 34/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Altera a finalidade da Ação: 2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, do Programa: 1241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, que passa a ter a seguinte redação:

“IMPLANTAR CASAS DE REFERÊNCIA E UNIDADES DE PREVENÇÃO PARA ATENDIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, PROMOVER CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DESENVOLVIDAS NA ÁREA, ALÉM DE OUTRAS MEDIDAS QUE PROMOVAM A PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO, ATENÇÃO E A REINserÇÃO SOCIAL DESSE PÚBLICO.”

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa adequar o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025 ao que dispõe a Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Recife, 22 de outubro de 2021.

Miss. Michele Collins
Vereadora

